



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

Vereador Fabricio Gandini

O Vereador Davi de Almeida, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, Inciso XII do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luciano Rezende**, a seguinte

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal de Vitória, através da Secretaria de Transportes – Setran faça a instalação do Abrigo de Ônibus e de assentos no ponto de ônibus que fica localizado na Rua Desembargador Ferreira Coelho com a Rua Professor Sarmiento, próximo a Igreja Batista da Praia do Suá.

JUSTIFICATIVA

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o **exercício da democracia**.

Assim, nos sentimos à vontade para recorrer a Vossa Excelência intermediando o apelo da comunidade do Bairro Praia do Suá, neste ato representado pelo Sr. Thiago Christian.

Peço que seja instalado um abrigo de ônibus no endereço citado acima, pois se trata de um ponto muito utilizado, sem contar que abrigos oferecem melhores condições de mobilidade e proteção para os moradores. No local também funcionam várias empresas, um posto de saúde e uma faculdade. Com isso pedimos agilidade e consideração do pedido.

Ante o exposto, estamos certos de que a **realização material** do solicitada será de **grande valia para a sociedade** e de muito reconhecimento para Vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Palácio Attílio Vivácqua 23 de Dezembro de 2014.

Vereador Davi Esmael - PSB

